Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura do Município de Nova Iguaçu
Procuradoria Geral do Município

PUBLICADO NO Em Notícias
EM, 16 de abril de 2008

LEI Nº 3.917, DE 03 DE ABRIL DE 2008.

"MUDA A DENOMINAÇÃO DA ESTRADA DA GRAMA, NO BAIRRO DA GRAMA, PARA RUA ACYR PEREIRA DE SÃO JOAQUIM".
Autor: Vereador Carlos Eduardo Moreira

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU/RJ, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica alterado o nome da Estrada da Grama para Rua Acyr Pereira de São Joaquim, situada no bairro da Grama, neste Município.
Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu, 03 de abril de 2008.